ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Horário: 19h00	**Local:** Sede da Câmara

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues e secretariada pelo Vereador Patrick José Santos Oliveira. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, constatou-se a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, foi feita a leitura da ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e seis. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício Legislativo nº 494/2026, de autoria do Vereador Gilmar Antônio dos Santos, comunicando a retirada do Projeto de Lei nº 835/2026. Ofício Legislativo nº 495/2026, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitando o encaminhamento de comunicação aos Vereadores e à Vereadora para apresentação de emendas parlamentares impositivas individuais ao Projeto de Lei nº 2.586/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2027, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação municipal vigente. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam disponíveis na Secretaria. Em relação ao Ofício Legislativo nº 494/2026, foi comunicada a retirada do Projeto de Lei nº 835/2026. Quanto ao Ofício Legislativo nº 495/2026, ficou à disposição dos Vereadores na Secretaria. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 2588/2026, que dispõe sobre a participação do Município de Carandaí-MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, ratifica protocolo de intenções e dá outras providências. O vereador Cor Jesus solicitou vistas à Emenda o que foi concedido pelo Presidente. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário para que as proposições fossem votadas em bloco, o que foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 259/2026, de autoria do Vereador Gilmar Silva Tavares, que solicita ao Poder Executivo Municipal obras e melhorias na UBS Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi unanimidade. Representação nº 85/2026, de autoria do Vereador Gilmar Silva Tavares, que solicita reparo emergencial e melhorias no acostamento, no km 656, sentido Belo Horizonte–Juiz de Fora. Em única discussão e votação, foi unanimidade. Indicação nº 260/2026, de autoria do Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior, que solicita melhorias na Rua Coletor Aurelino Costa, onde se encontra um grande buraco no morro próximo à Jumacele do Brasil. Em única discussão e votação, foi unanimidade. Indicação nº 261/2026, de autoria da Vereadora Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, que solicita a

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno, Eder Damasceno Silva, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **RNMB2-2H7WV-YEMJM-GXWNH-SHBCT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

instalação de quebra-molas na Rua Vereador José Barbosa, no Bairro Crespo. Em única discussão e votação, foi unanimidade. Moção nº 19/2026, de autoria do Vereador Patrick José Santos Oliveira, que manifesta repúdio a quaisquer práticas de discriminação político-partidária, perseguição, ameaça de retaliação ou exclusão econômica e profissional em razão das convicções políticas dos cidadãos, reafirmando os princípios constitucionais da liberdade de expressão, do pluralismo político, da igualdade e da dignidade da pessoa humana. Em única discussão e votação, foi unanimidade. Inscrita para fazer uso da Palavra Franca, a Vereadora Ana Vitória abordou o assunto referente à lista de boicote aos estabelecimentos e prestadores de serviços em Carandaí. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a Ordem do Dia seria afixada no quadro de publicidade. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Patrick José Santos Oliveira, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues
Presidente

Eder Damasceno Silva
Vice-Presidente

Patrick José Santos Oliveira
Secretário(a)

Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo
Vereador(a)

Antonio Pereira de Sousa
Vereador(a)

Cor Jesus Moreno
Vereador(a)

Gilmar Silva Tavares
Vereador(a)

Gilmar Antonio dos Santos
Vereador(a)

Jader José de Paiva
Vereador(a)

Luiz Antonio Henriques Júnior
Vereador(a)

Mauricio Pereira de Carvalho
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno, Eder Damasceno Silva, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **RNMB2-2H7WV-YEMJM-GXWNH-SHBCT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 36ª Sessão Ordinária de 29/10/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/11/2026 10:49:58
Hash Interno: rbnresejagvri4utar44phum6mmuiovltvi15ep7

Chave de Verificação

RNMB2-2H7WV-YEMJM-GXWNH-SHBCT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	**Assinado**	09/11/2026 19:21:27
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	**Assinado**	09/11/2026 19:21:33
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	**Assinado**	09/11/2026 19:21:27
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	**Assinado**	09/11/2026 19:21:28
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	**Assinado**	09/11/2026 19:21:27
906.***.***-20	Jader José de Paiva	**Assinado**	09/11/2026 19:21:36
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	**Assinado**	09/11/2026 19:21:26
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	**Assinado**	11/11/2026 08:23:43
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	**Assinado**	09/11/2026 19:21:27
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	**Assinado**	09/11/2026 19:21:27
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	**Assinado**	09/11/2026 19:21:34

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Cor Jesus Moreno, Eder Damasceno Silva, Gilmar Antonio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Jader José de Paiva e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **RNMB2-2H7WV-YEMJM-GXWNH-SHBCT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.